

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O cadastro de usuário externo viabiliza a participação em processos administrativos junto ao Ministério da Infraestrutura e as vinculadas integrantes do SEI Multiórgãos/Minfra:

CDC - Companhia Docas do Ceará
CDP - Companhia Docas do Pará
CDRJ - Companhia Docas do Rio de Janeiro
CODEBA - Companhia das Docas do Estado da Bahia
CODERN - Companhia Docas do Rio Grande do Norte
CODESA - Companhia Docas do Espírito Santo
EPL - Empresa de Planejamento e Logística
VALEC - VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

Usuário externo é a pessoa física autorizada a acessar ou atuar em determinado processo no SEI Multiórgãos/Minfra, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica.

O cadastro no sistema SEI permite o peticionamento de documentos, requerimentos, além da assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres celebrados com o órgão.

O cadastro como usuário externo no SEI Multiórgãos/Minfra é pessoal, ou seja, o usuário possui responsabilidade pelas operações que realizar, as quais são passíveis de apuração civil, penal e administrativa.

Por fim, cumpre ressaltar que é de responsabilidade do usuário externo ou entidade representada a guarda do documento em papel correspondente à digitalização, conforme art. 14 do Decreto nº 8.539, de 2015:

“Art. 14. A administração poderá exigir, a seu critério, até que decaia o seu direito de rever os atos praticados no processo, a exibição do original de documento digitalizado no âmbito dos órgãos ou das entidades ou enviado eletronicamente pelo interessado.”

1. Login

Após o cadastro, validação dos documentos e liberação do usuário será possível efetuar o login no SEI Multiórgãos/Minfra. Antes da conclusão de todas estas etapas o sistema apresentará mensagem de erro informando que o usuário ou login está inválido.



Acesso para Usuários Externos

E-mail:

Senha:

[Confirma](#) [Esqueci minha senha](#)

[Clique aqui se você ainda não está cadastrado](#)

1.1. Recuperar Senha de Acesso

Para alterar a senha de acesso o usuário deve:

- a) na página de login, clicar no botão “Esqueci minha senha”
- b) na tela seguinte, para a “Geração de Senha para Usuário Externo”, é necessário digitar o e-mail cadastrado e clicar em “Gerar Nova Senha”.

O sistema enviará uma senha provisória para o e-mail cadastrado.

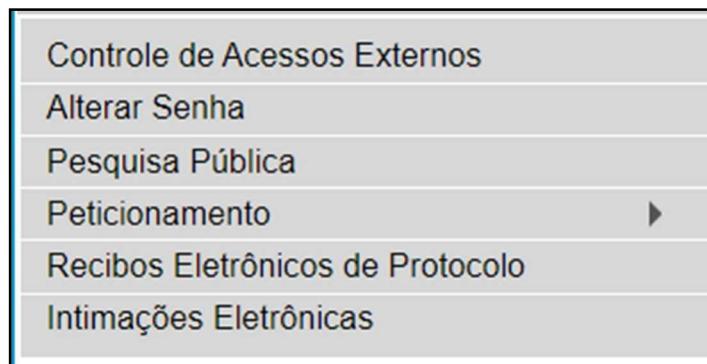
2. Conhecendo o Sistema

Após efetuar o login, o usuário tem acesso à versão do SEI Multiórgãos/Minfra para Usuários Externos.

2.1. Menu Principal

O menu localizado no canto superior esquerdo oferece acesso a todas as

funcionalidades disponíveis ao usuário, quais sejam:



- a) **Controle de Acessos Externos** - É a tela inicial do Acesso Externo do SEI Multiórgãos/Minfra, por meio do qual são visualizados os processos que foram disponibilizados para vistas, assinatura de documentos, bem como os protocolados pelo usuário;
- b) **Alterar Senha** - Permite alterar a senha de acesso ao sistema.
- c) **Pesquisa Pública** - Possibilita a pesquisa de todos os processos autuados no SEI Multiórgãos/Minfra. Por meio desta ferramenta, não é possível acessar o teor dos documentos, mas tão somente o andamento processual. A busca também não retornará resultados referentes a processos sigilosos (neste caso, nem mesmo o andamento).
- d) **Peticionamento** - Permite que o usuário externo protocole documentos SEI Multiórgãos/Minfra.
- e) **Recibos Eletrônicos de Protocolo** - Permite que o usuário consulte os recibos de protocolo referente aos peticionamentos realizados via SEI Multiórgãos/Minfra.
- f) **Intimações Eletrônicas** – Quando a funcionalidade estiver ativa, será possível consultar as intimações e prazos, tanto pendentes quanto cumpridas e respondidas

2.2. Controle de Acessos Externos

Logo após o login, o painel apresentará o “Controle de Acessos Externos”.



Lista de Acessos Externos (41 registros)					
Processo	Documento	Tipo	Liberação	Validade	Ações
50000.038633/2020-11	5062328	Relatório Final	06/01/2022	21/02/2022	
50000.038633/2020-11			23/11/2021	16/11/2021	
50000.022556/2021-68			11/11/2021		
50000.024601/2021-96			03/09/2021	10/08/2021	
50000.024601/2021-19			03/09/2021	10/08/2021	
50000.021858/2021-19			10/08/2021	17/07/2021	
50000.038633/2020-11			09/08/2021	14/08/2021	
50000.008807/2021-00			08/04/2021	15/03/2021	
50000.008718/2021-55			08/04/2021	15/03/2021	
50000.008665/2021-72			07/04/2021	14/03/2021	
50000.008663/2021-83			07/04/2021	14/03/2021	

No Controle de Acessos Externos é possível:

- a) Consultar os processos com documentos protocolados no sistema;
- b) Visualiza a lista de processos que lhe tenha sido concedido acesso externo;
- c) Assinar documento para o qual foi concedida permissão para assinatura externa (caneta preta na coluna de “Ações”).

3. Acesso Externo aos Processos

3.1. Acessos a Processos Existente

O acesso ao sistema não possibilita que o usuário visualize o teor de processos ou documentos já em trâmite no órgão. Para ter vista dos autos, o usuário deve entrar em contato com o setor onde o processo tramita, ou ainda protocolar tal solicitação no próprio SEI Multiórgãos/Minfra.

Ao protocolar solicitação para acesso dos autos, certifique-se de informar o número do processo e juntar cópia dos documentos habilitatórios se for o caso, tais como procuração e OAB.

A liberação será objeto de análise da unidade responsável, a qual poderá solicitar documentação adicional.

O acesso externo é concedido por período determinado e dado para acompanhamento integral do processo ou para a visualização de documentos específicos:

- a) **Disponibilização integral:** todos os documentos do processo são disponibilizados

para acesso pelo usuário externo;

- b)** **Disponibilização parcial:** documentos específicos do processo são disponibilizados para acesso pelo usuário externo.

3.2. Acesso Externo para Assinatura Eletrônica

Para assinar documentos no SEI Multiórgãos/Minfra, é necessário que o usuário faça o cadastro e que este seja validado e liberado pela Gestão Documental do Órgão.

Quando a unidade realizar a disponibilização do documento para assinatura, o usuário externo receberá um e-mail automático de notificação. O documento ficará disponível na tela de “Controle de Acessos Externos”.

Para efetuar a assinatura, após realizar o login no sistema, o usuário externo deve:

- a)** na coluna “Documento” da tela “Controle de Acessos Externos”, clicar sobre o número do documento disponibilizado para realizar a leitura do seu conteúdo;
- b)** na coluna “Ações” verificar os documentos disponibilizados para assinatura externa (símbolo “Caneta preta”);
- c)** estando de acordo com o conteúdo, clicar na “Caneta” na coluna “Ações”.



Processo	Documento	Tipo	Liberação	Validade	Ações
50000 038633/2020-11	5062328	Relatório Final	06/01/2022	21/02/2022	
50000 038633/2020-11			23/11/2021	16/11/2021	
50000 022556/2021-68			11/11/2021		
50000 024607/2021-96			03/09/2021	10/08/2121	
50000 024601/2021-19			03/09/2021	10/08/2121	
50000 021858/2021-19			10/08/2021	17/07/2121	

3.3. Acesso Externo nos Processos Protocolados pelo Usuário Externo

Ao protocolar um documento, o sistema gera automaticamente um processo e concede ao usuário acesso externo a este. Contudo, o acesso inicialmente é limitado aos documentos que este inserir no processo e ao seu andamento.

Para acesso integral dos autos é necessário efetuar a requisição conforme explicitado no item 4.1.

4. Peticionamento Eletrônico

O Peticionamento Eletrônico é uma funcionalidade que permite que os usuários externos previamente cadastrados protocolem documentos diretamente pelo sistema.

O usuário deve se atentar aos seguintes pontos:

- a)** São permitidos apenas arquivos em formato PDF, com tamanho máximo de 50MB cada, totalizando 100MB contabilizando documento principal e complementares;
- b)** Somente é possível incluir um documento principal, mas é permitida a inclusão de vários documentos complementares;
- c)** É de responsabilidade do usuário externo a guarda do documento original correspondente;
- d)** Consideram-se tempestivos os atos praticados até as 23 horas e 59 minutos e 59 segundos, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre o usuário;
- e)** A digitalização de documentos deverá ser realizada em formato PDF e, preferencialmente pesquisável, com a utilização da funcionalidade OCR. Utilizar 300 dpi de resolução na digitalização em preto e branco, tons de cinza ou cor conforme o caso;
- f)** Não salvar os arquivos com nomes muito extensos (pode exceder o número de caracteres), ou com caracteres especiais.

4.1. Peticionamento de Processo Novo

Para peticionar em processo novo, após realizar o login no sistema, o usuário externo deve:

1. Clicar em “Peticionamento” (imagem abaixo).



The screenshot shows a web-based application for managing external access requests. The top navigation bar includes the 'MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA' logo, the 'sei!' logo, and a 'Menu' icon. The main menu on the left lists several options: 'Controle de Acessos Externos', 'Alterar Senha', 'Pesquisa Pública', 'Peticionamento' (which is highlighted with a blue border), 'Recibos Eletrônicos de Protocolo', and 'Intimações Eletrônicas'. The main content area is titled 'Controle de Acessos Externos' and displays a table with the following data:

Processo	Documento	Tipo	Liberação	Validade	Ações
			08/05/2019	14/04/2019	

A small note at the bottom right of the table reads 'Lista de Acessos Externos (1 registro)'.

2. Clicar em “Processo Novo” (imagem abaixo).

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
sei!

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha
Pesquisa Pública
Petionamento
Recibos Eletrônicos de Protocolo
Intimações Eletrônicas

Processo Novo

Intercorrente Processo

Documento

Tipo

Liberação

Validade

Ações

Lista de Acessos Externos (1 registro):
08/05/2019 14/04/2119

3. Identificar e clicar em um dos tipos de processo disponíveis. Se a sua solicitação não estiver em alguma das opções, clique em “petionamento ao Ministério da Infraestrutura” (imagem abaixo).

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
sei!

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha
Pesquisa Pública
Petionamento
Recibos Eletrônicos de Protocolo
Intimações Eletrônicas

Petionamento de Processo Novo

Orientações Gerais

Processos destinados ao Ministério da Infraestrutura.

Escolha o Tipo de Processo que desejá iniciar:

Petionamento de Processo Novo

→ Petionar Voltar

Tipo de Processo: Petionamento ao Ministério da Infraestrutura

Orientações sobre o Tipo de Processo

Documentos destinados ao Ministério da Infraestrutura

Formulário de Petionamento

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres): Informar o assunto ou nº de processo que deseja enviar documentos pendentes.

Interessado: aparece o nome do usuário logado no SEI

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso

Documento Principal (50 Mb): anexar documentos em formato: PDF

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: Complemento do Tipo de Documento: Requerimento

Nível de Acesso: Público

Formatos: Nato-digital Digitalizado Complemento do Tipo de Documento: Conferência com o documento digitalizado: Cópia Simples

Nome do Arquivo Data Tamanho Documento Nível de Acesso Formato Ações

Documentos Complementares (50 Mb):

Escolher arquivo Nenhum arquivo selecionado

Tipo de Documento: Complemento do Tipo de Documento: Anexo

Nível de Acesso: Público

Formato: Nato-digital Digitalizado Complemento do Tipo de Documento: Adicionar

Nome do Arquivo Data Tamanho Documento Nível de Acesso Formato Ações

→ Petionar Voltar

4. Preencher os campos disponíveis:

- Especificação:** resumo do assunto de que trata o petionamento. Aqui também deve-se informar o número do processo que deseja enviar documentos pendentes;
- Documentos:** Há dois campos para inserir documentos – um destinado ao principal (obrigatório), e um para adicionar documentos complementares (opcional), da seguinte forma:

- i. Clicar em “Inserir Arquivo”;
- ii. Localizar o arquivo em seu computador;
- iii. Clicar em “Abrir”;
- iv. Informar o “Complemento do Tipo de Documento”, que é um texto que completa a identificação do documento;
- v. Escolher o “Nível de Acesso” – se público ou restrito;
- vi. Informar o Formato (nato-digital ou digitalizado) – se digitalizado, selecionar a opção correspondente à “Conferência com o Documento Digitalizado” (cópia simples, documento original etc.);
- vii. Clicar em “Adicionar”.

Observação: É possível anexar até 100 megas de documentos no total por peticionamento, sendo 50 megas no principal e 50 megas documentos complementares. Se houver necessidade de anexar outros arquivos, abrir peticionamento novo e fazer menção ao processo principal.

5. Após o preenchimento das informações, os documentos anexos ao processo aparecem na cor amarela, conforme imagem abaixo:

6. Clicar no botão clicar em “Peticionar” (canto superior e inferior direito).
7. Concluir peticionamento eletrônico – assinatura eletrônica: Informe o cargo ou função ou escolha a opção “Cidadão” conforme imagem abaixo.
8. Insira a senha que foi criada no cadastro do SEI.
9. O processo é gerado, após clicar em assinar (imagem abaixo):

- ❖ Clique em: “Controle de Acessos Externos” – o processo protocolado aparece na cor azul, conforme na imagem abaixo.

- ❖ Clique no processo gerado para acompanhar o andamento do processo. Abaixo segue modelo de processo gerado:

4.2. Peticionamento Intercorrente

Por meio do peticionamento intercorrente, o usuário externo pode incluir documentos em processo já existente. Para tanto, o usuário externo deve:

- no menu principal (lado esquerdo da tela), acessar a opção “Peticionamento” e clicar em “Intercorrente”;
- inserir o número do processo no qual deseja peticionar e clicar no botão “Validar”;
- se o número for validado, clicar em “Adicionar” e a seção “Documentos” será exibida;

- d)** na seção Documentos, para cada documento que pretende peticionar:
 - i. localizar o arquivo em seu computador;
 - ii. clicar em "Abrir";
 - iii. selecionar o "Tipo de Documento", que é um texto que completa a identificação do documento;
 - iv. Escolher o "Nível de Acesso" – se público ou restrito;
 - v. Informar o Formato (nato-digital ou digitalizado) – se digitalizado, selecionar a opção correspondente à "Conferência com o Documento Digitalizado" (cópia simples, documento original etc.);
 - vi. Clicar em "Adicionar".
- e)** depois de adicionados todos os documentos necessários, clicar em "Peticionar";
- f)** Clicar no botão clicar em "Peticionar" (canto superior e inferior direito).;
- g)** Concluir peticionamento eletrônico – assinatura eletrônica: Informe o cargo ou função ou escolha a opção "Cidadão";
- h)** Insira a senha que foi criada no cadastro do SEI;
- i)** Clicar no botão "Assinar"

Atenção: Ao realizar o peticionamento intercorrente o sistema concede acesso automático a toda documentação inserida pelo Usuário Externo, contudo, o acesso ao conteúdo integral do processo depende de liberação pela unidade/área responsável pelo processo.